



# Terra Preta ganha parque esportivo

O parque conta com quadra poliesportiva, quadra de streetball, playground, academia ao ar livre, cancha de bocha, salão de eventos e uma pista de caminhada

O espaço que foi sede da antiga Sociedade Amigos do Bairro Terra Preta - Sabatop - e estava abandonado, agora está de cara nova. No último sábado, 30 de março, foi inaugurado no local o Parque Esportivo Terra Preta. O novo parque conta com quadra poliesportiva, quadra de streetball, playground, academia ao ar livre, cancha de bocha, salão de eventos e uma pista de caminhada. PÁGINA 3



**Ação contra a dengue já visitou mais de 8 mil imóveis neste ano**

PÁGINA 2

## Prefeitura conclui pavimento na Chácara São Jorge

Nesta semana, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Serviços, concluiu a obra de drenagem e pavimentação da Rua São Paulo, no bairro Chácara São Jorge, em Terra Preta. A rua serve de acesso da Chácara São Jorge até os bairros Colinas II e Jardim América.

*“Essa era mais uma obra que a população reivindica há muito tempo. Uma ação importante que garante uma melhoria na qualidade de vida da população, que terá mais facilidade de acesso e não sofrerá com barro em época de chuva e poeira em época de sol”, disse o prefeito Antonio Aiacyda.*







# Ação contra a dengue já visitou mais de 8 mil imóveis neste ano

Famoso “casa a casa” tem sido intensificado no combate ao *Aedes aegypti*

**E**m 2019, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, já visitou 8.041 imóveis na ação “Casa a Casa” para a orientação dos moradores quanto aos riscos de se manter criadouros de mosquitos e como eliminá-los. A ação foca principalmente no combate ao *Aedes aegypti*, que, além da dengue, também transmite outras arboviroses, como chikungunya, zika e febre amarela.

Este trabalho é realizado a partir da cobertura de pelo menos 80% de todos os domicílios das áreas urbanas, gerando relatórios e a identificação de áreas prioritárias para monitoramento e intensificação das ações de prevenção.

Além disso, até o momento foram coletadas 721 amostras em domicílios para Avaliação de Densidade Larvária - ADL, que serve para identificação da presença do *Aedes aegypti* e assim proceder a varredura dos quarteirões correspondentes.

Foram realizados, ainda, 371 Bloqueios para Controle Mecânico e Nebulização (BCC e BN) nos perímetros ao redor de casos suspeitos de dengue mesmo antes da sua confirmação laboratorial para eliminação de criadouros e aplicação de inseticidas conforme norma técnica da SUCEN - Superintendência de Controle de Endemias (órgão de referência do governo do Estado).



## Projeto esportivo para a terceira idade

**A** Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Esportes, iniciará uma turma de futebol para a terceira idade, com pessoas acima de 45 anos. As aulas acontecerão todas as sexta-feira, das 15h00 às 17h00, no Estádio Municipal, localizado na Vila Sabesp.

Os interessados em participar poderão realizar suas inscrições na Sede da Secretaria de Esportes, na Rua Raimundo José Cervenka, nº 36. Em caso de dúvidas, entre em contato no telefone (11) 4604-3025.

## Campanha de vacinação contra a gripe começará na próxima semana

**A** Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará a Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza (Gripe) no período de 10 abril a 31 de maio de 2019, sendo o dia 4 de maio o dia “D”.

O público alvo da campanha será composto por idosos a partir de 60 anos, crianças na faixa etária de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias, gestantes, puérperas, trabalhadores da Saúde, professores de escolas públicas e privadas, indígenas, grupo de portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, adolescentes e jovens de 12 a

21 anos de idade sob medidas socioeducativas, a população privada de liberdade e os funcionários do sistema prisional.

Do dia 10 ao dia 19 de Abril serão vacinados os grupos dos idosos, trabalhadores da saúde, crianças, gestantes e puérperas. Do dia 22 de Abril a 31 de Maio, serão incluídos os demais grupos prioritários.

A vacina estará disponível em todas as unidades de saúde de segunda a sexta das 8h às 17h, e no dia “D” a vacina será aplicada na UBS do Centro e na UBS de Terra Preta das 8h às 17h.

Lembre-se, leve a caderneta de vacinação!

**E**  
**X**  
**P**  
**E**  
**D**  
**I**  
**E**  
**N**  
**T**  
**E**  
A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836  
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095





# Terra Preta ganha parque esportivo

O parque conta com quadra poliesportiva, quadra de streetball, playground, academia ao ar livre, cancha de bocha, salão de eventos e uma pista de caminhada

O espaço que foi sede da antiga Sociedade Amigos do Bairro Terra Preta - Sabatep - e estava abandonado, agora está de cara nova. No último sábado, 30 de março, foi inaugurado no local o Parque Esportivo Terra Preta. O novo parque conta com quadra poliesportiva, quadra de streetball, playground, academia ao ar livre, cancha de bocha, salão de eventos e uma pista de caminhada.

No espaço, a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer vai promover diversas atividades para os moradores de Terra Preta: futebol, recreio, handebol, alongamento, Judô, karatê, taekwondo, jiu jitsu, vôlei, ginástica, treinamento funcional, caminhada, futsal, zumba, vôlei adaptado e ritmos.

*"Nosso objetivo é a inclusão social por meio do esporte. Mairiporã vive um novo momento. Este espaço foi todo renovado para se transformar em um ponto de lazer, educação, esporte e cultura. Aqui vamos colocar à disposição da sociedade professores que ajudarão no desenvolvimento das atividades esportivas",* disse o prefeito Antonio Aiacyda.



O Parque Esportivo fica localizado na Rua Antônio Álvaro Simões de Souza, Bairro Colinas I, em Terra Preta





Prefeitura Municipal de Mairiporã

DECRETO Nº 8.713, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre transposição de recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e mesma categoria de programação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, com fundamento na autorização contida no art. 21 da Lei nº 3771, de 02 de julho de 2018 no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiã, em 18 de março de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILJA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA	
S U P L E M E N T A C A O				
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2133	01   03810	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V   10.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	04 122 3003 - 2091	01   03981	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   57.000,00
02.08.05	4.4.90.00.00	10 301 1005 - 2046	01   04272	OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA   15.000,00
TOTAL				82.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
02.12.03	4.4.90.00.00	15 452 5004 - 2133	01   03815	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V   10.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	04 122 3003 - 2091	01   03980	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   57.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2046	01   04265	OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA   15.000,00
TOTAL				82.000,00

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR IDADE

Ato de Concessão nº 578 de 01 de abril de 2019, beneficiária **MARIA LUCIA DOS SANTOS ALVES** - Processo nº 019/2019.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ato de Concessão nº 579 de 05 de abril de 2019, beneficiária **SANDRA REGINA DE PAULA PEREIRA** - Processo nº 008/2019.

**FILOMENA APARECIDA CARDOSO GARCIA**  
Diretora Administrativa e Financeira

**GETULIO SPADA**  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Priorização do Atendimento, nas redes Municipais de Saúde e Educação em Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estado de São Paulo, no uso dos poderes que lhes são conferidos e,

Considerando as medidas proposta no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à convivência familiar e comunitária.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, são instituições que compõem a rede de proteção à criança e adolescente em situação de acolhimento institucional.

Considerando a necessidade de atendimento integral a essas crianças e adolescentes.

Considerando a situação de vulnerabilidade, físico, emocional, psicossocial, a qual essas crianças são expostas.

RESOLVEM:

Art. 1º Todas as crianças que estejam em programas de acolhimento institucional, devam ser priorizadas para atendimento nas redes Municipais de Saúde e Educação.

Mairiporã, 20 de Fevereiro de 2019

**Grazielle Cristina dos Santos Bertolini**  
Secretária Municipal da Saúde

**Sonia Alves Achmitz**  
Secretária Municipal de Educação

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **OZIEL RODRIGUES, CNPJ: 3725591874, RUA ZONA RURAL, 999 PIUCA – VARGEM – CEP: 13481-441** proprietário do veículo de placas **CBY - 0178** Renavam **0421205644** Município da Placa **VARGEM UF SP MARCA: FIAT / FIAT PREMIO CS 1.3 – COR: CINZA** Tipo: **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na: **RUA ESTR DA ROSEIRA 1263 – JD SUISSO** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **EDMIR VITOR FERRE RIVELLES, CNPJ: 4637171636, RUA ODORICO INACIO DE JESUS, 74 – VL GALVÃO – GUARULHOS – CEP: 07064-040** proprietário do veículo de placas **JNI 8626** Renavam **00223169820** Município da Placa **GUARULHOS UF SP MARCA: FORD ESCORT**

L – COR DOURADA, Tipo: AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO.

Estacionado irregularmente na: **RUA FLOR DALICE SPADA, 380** oposto Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **ROBERVAL FERNANDES GALANE, CNPJ: 39113169840, RUA MERI ANAI DO FION, 515 – TUCURUVI SP – CEP: 01000-000** proprietário do veículo de placas **BSV9101** Renavam **00737530030** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: GMS10 2.2 RONTAN AMB – COR: BRANCA** Tipo: **CAMINHONETE**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **ESPECIAL**.

Estacionado irregularmente na: **RUA PEROLA NEGRA 424 – BOA VISTA** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **RICARDO DAVIS ZARATE GALEANO, CNPJ: 23392663867, RUA JOSÉ DURAN, 23 VL GUILHERME / SP – CEP: 02052-070** proprietário do veículo de placas **CHP 2917** Renavam **0665601263** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/KOMBI – COR: BRANCA**, Tipo: **CAMINHONETA**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **MISTO**.

Estacionado irregularmente na: **RUA PEROLA NEGRA, 524 – BOA VISTA** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **MARINALDA ARES DO NASCIMENTO, CNPJ: 29523047850, RUA FRANCISCO FOOT, 11 – JD. TRANQUILIDADE – GUARULHOS – CEP: 07051-090** proprietário do veículo de placas **BYG - 1642** Renavam **064030372** Município da Placa **GUARULHOS UF SP MARCA: VW/QUANTUM CL 1800 I COR: BRANCA**, Tipo: **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na: **RUA JOÃO JORGE, 334 – VL IPANEMA** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **ANTONIA MONTEZELLI SERRA, CNPJ: 16797510856, RUA JOSÉ DOMICIANO, 14 – JD IRACEMA – IRACEMOPOLIS – CEP: 13495-000** proprietário do veículo de placas **DDN - 2961** Renavam **0749650532** Município da Placa **IRACEMOPOLIS UF SP MARCA: GM/VECTRA MILENIUM – COR: PRATA**, Tipo: **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na: **RUA KATSUMI SASAKI, 48 – TERRA PRETA** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **ANTONIO JOSÉ VILELA FILHO CNPJ: 0041549635549, RUA JEUENIA SÁ VILATE, 877 – VL LUZIA – SBC – CEP: 09665-000** proprietário do veículo de placas **GJP2222** Renavam **0436990644** Município da Placa **SBC UF SP MARCA: IMP/NISSAN PATHFINDER – COR: PRETA**, Tipo: **CAMINHONETA**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **CARGA**.

Estacionado irregularmente na: **RUA JOÃO JORGE, 034 – VL IPANEMA** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **PAULO ALBERTO SANTOS, CNPJ: 127753968521, RUA URBANOPOLIS, 182 – JD NORDESTE/SP – CEP: 03691-080** proprietário do veículo de placas **CPV- 1169** Renavam **0377628352** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: FORD – COR: AZUL**, Tipo: **CAMINHÃO**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **CARGA**.

Estacionado irregularmente na: **RUA JOÃO MEIBERG, 1433 – BOA VISTA** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019





**PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a empresa **RENATO DE OLIVEIRA SANTANA, CNPJ: 014613801893, RUA JOAQUIM XAVIER PINHEIRO, 282 – VL PERUS – CEP: 05208-040** proprietário do veículo de placas **CAJ - 6363** Renavam **0417926421** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/GOL – CL – COR: BRANCA, Tipo: AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO.** Estacionado irregularmente na: **RUA SÍTIO DOS NUNES, 1374 – Bº DOS NUNES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000.** Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

**PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a empresa **LUIZ MARIO FONSECA, CNPJ: 1014879833, RUA RUI MORAES DO APOCALIPSE, 250 BL9 APTO 42 – VL PENTEADO/SP – CEP: 02842-900** proprietário do veículo de placas **BFC 4741** Renavam **0400751127** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/VOYAGE – COR: CINZA, Tipo: AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO.** Estacionado irregularmente na: **RUA SÍTIO DOS NUNES – Bº DOS NUNES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000.** Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

**PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a empresa **IMPACTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 60567633000108, RUA ELISEU DE ALMEIDA, 4122 – FERREIRA/SP – CEP: 05533-000** proprietário do veículo de placas **GRF – 0219** Renavam **0720287600** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: IMP/VW VAN – COR: BRANCA, Tipo: CAMINHONETA, Categoria PARTICULAR, Espécie: CARGA.** Estacionado irregularmente na: **RUA SÍTIO DOS NUNES – Bº DOS NUNES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000.** Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

**PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a empresa **ELIAS DA SILVA, CNPJ: 12818360870, RUA CID NELSO JORDANO, 298 – JD. SALETE – TABOÃO/SP – CEP: 06787-360** proprietário do veículo de placas **CPR – 6809** Renavam **0718174534** Município da Placa **TABOÃO DA TERRA UF SP MARCA: FORD/CARGO 4030 – COR: ROXA, Tipo: TRATOR, Categoria PARTICULAR, Espécie: TRACÃO.** Estacionado irregularmente na: **RUA SÍTIO NUNES Bº NUNES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000.** Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

**PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a empresa **MAURO PANGOS PASSOS, CNPJ: 4811769856, RUA CASAREJOS, 1700 – VL MÓGLAR – MOGI DAS CRUZES – CEP: 08773-300** proprietário do veículo de placas **BTL-9337** Renavam **0365543802** Município da Placa **MOGI DAS CRUZES UF SP MARCA: GM/CHEVROLET C14, Tipo: CAMINHONETE, Categoria PARTICULAR, Espécie: CARGA.** Estacionado irregularmente na: **RUA SÃO PAULO, 320 DP – Bº FERNÃO DIAS** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000.** Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 23 de Março de 2019

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Regulamenta o processo de escolha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Mairiporã, nos termos da Lei Municipal nº 3257 de 29 de Julho de 2013, e dá outras providências.

Considerando que **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Mairiporã** tem como atribuição, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal 3.257 de 29 de Julho de 2013, a divulgação e a promoção da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município, e sua consequente diplomação; e

Considerando que a Resolução 170 de 10 de Dezembro de 2014 do **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)** estabelece que as eleições unificadas nacionalmente para escolha dos membros do Órgão devem acontecer no primeiro domingo de outubro do ano posterior ao ano de sufrágio presidencial.

O CMDCA de Mairiporã torna público que estão abertas as inscrições para a eleição e posse de Conselheiros Tutelares de Mairiporã, para o mandato 2020-2023.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O presente Edital disciplinará o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares que atuarão no Município de Mairiporã no mandato que iniciará no dia 10/01/2020 e findará aos 10/01/2024.

**DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO**

Art. 2º. O processo de habilitação, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei Municipal nº 3.257 de 29 de Julho de 2013, será presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, organizado e conduzido por Comissão Especial Eleitoral por ele indicada e sob a fiscalização do Ministério Público, compondo-se de seis (06) etapas:  
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Rua Ipiranga, 130 – Centro – Mairiporã;  
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida pela Comissão Especial Eleitoral;

III - Terceira Etapa: Formação inicial: Palestra, onde serão apresentadas, aos candidatos, as diretrizes e parâmetros da ação conselheira;  
IV - Quarta Etapa: Prova de conhecimentos gerais e específicos;  
V - Quinta Etapa: Eleição: Realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, em locais a serem divulgados por meio da imprensa oficial;  
VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse: a posse dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares será realizada pelo Prefeito Municipal ou alguém por ele indicado, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no dia 10 de janeiro de 2020.  
§ 1º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de habilitação e eleição dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares.  
§ 2º Passará à condição de CANDIDATO, o inscrito que cumprir os requisitos das etapas I, II, III e IV, ficando habilitado a participar da etapa V (eleição).

**DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO**

Art. 3º. As inscrições se iniciarão a partir da publicação deste Edital e deverão ser realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Rua Ipiranga nº 130, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 16h, encerrando-se às **16h do dia 08 de Maio de 2019.**

Art. 4º. A inscrição para o processo de habilitação será individual, mediante o preenchimento de requerimento e declarações e apresentação dos documentos exigidos no Artigo 13.

Art. 5º. Os requerimentos e documentos necessários à inscrição e demais atos relativos ao processo eleitoral deverão ser apresentados em duas vias.

Art. 6º. A segunda via permanecerá com o interessado e será devidamente protocolada, servindo como prova da inscrição e do cumprimento dos demais atos pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 7º. No ato da inscrição, o interessado receberá um número de identificação que servirá para todos os atos do pleito e que será afixado na cópia dos documentos acima referidos.  
Parágrafo único. As inscrições que não preencherem os requisitos serão indeferidas serão publicadas na Imprensa Oficial do Município para que os interessados, querendo, e no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentem recurso, por meio de declaração fundamentada, ao CMDCA, e entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 8º. O inscrito poderá registrar um apelido.  
Parágrafo único. Havendo inscrição de apelidos iguais, os habilitandos serão convocados a comparecer no CMDCA no mesmo dia e horário para a escolha de outro codinome.

**DA PROVA ESCRITA**

Art. 9º. A prova escrita será realizada no dia 30 de Junho de 2019 das 9 horas às 13 horas, em local a ser comunicado, aplicada da seguinte forma:  
I - composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e uma delas correta;  
II - Composta por questões de português, matemática, atualidades e conhecimentos gerais;  
III - Três questões dissertativas de conhecimentos específicos (estudos de casos);  
IV - sem consulta;

Art. 10. Serão considerados habilitados para as etapas seguintes os inscritos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita.  
Parágrafo único. Considerando a exigência legal de haver no mínimo 10 (dez) candidatos, caso os habilitandos não alcancem 60% de aproveitamento na prova escrita, serão considerados habilitados, para fins de cumprimento deste edital, aqueles que obtiverem o maior número de acertos.

**DA PALESTRA INFORMATIVA**

Art. 11. A Comissão Especial Eleitoral designará dia, hora e local para a palestra informativa sobre o cargo e funções do Conselheiro Tutelar que será oferecido pelo CMDCA.

Art. 12. O candidato que não comparecer à palestra será excluído deste processo eleitoral.

**DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DA CANDIDATURA**

Art. 13. São requisitos para a candidatura:

I - idade superior a vinte e um anos, comprovada mediante documento identificação do candidato;  
II – reconhecida idoneidade moral, comprovada através dos seguintes:

- a) Certidões dos Cartórios dos Distribuidores Oveis e Criminais das Justiças: Federal e Estadual, expedidas nas comarcas onde residiu nos últimos cinco anos;
- b) Folha de Antecedentes Criminais expedida pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que tiver sido domiciliado nos últimos cinco anos;
- c) Três declarações de idoneidade;
- d) residir no Município de Mairiporã há mais de dois anos, comprovado por conta de consumo.
- e) Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovado por certidão da Justiça Eleitoral;
- f) Estar cursando ou ter concluído ensino superior;

**DA PROPAGANDA ELEITORAL**

Art. 14. Observado o disposto na Lei Municipal nº 3257 de 29 de julho de 2013 e demais legislações vigentes, a propaganda eleitoral será individual e realizada por fixação de faixas, cartazes ou adesivos em imóveis particulares, mediante autorização expressa do proprietário ou possuidor.

**DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

Art. 15. O voto será facultativo aos eleitores do Município de Mairiporã, podendo cada eleitor votar em até 05 (cinco) candidatos, sendo considerados eleitos os que receberem o maior número de votos.  
Parágrafo único. A marcação de mais de 5 (cinco) candidatos será considerado como Voto Nulo.

Art. 16. Os 05 (cinco) primeiros colocados serão considerados titulares do cargo. Os demais classificados serão considerados suplentes e, por ordem de classificação, deverão exercer a substituição do membro titular que, por qualquer motivo, se afastar do cargo.

Art. 17. O Ministério Público será convidado a participar da fiscalização de todas as etapas do processo eleitoral.

**DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

Art. 18. Caberá impugnação por escrito da candidatura até três dias úteis após a publicidade da relação dos candidatos pela Imprensa Oficial do Município a Comissão Especial Eleitoral.  
§ 1º O candidato impugnado será notificado a apresentar defesa no prazo de três dias úteis após o recebimento da notificação.  
§ 2º Os recursos serão interpostos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo candidato que for excluído do processo eleitoral.

**DAS NOTIFICAÇÕES, INTIMAÇÕES E PRAZOS**

Art. 19. Todas as notificações e intimações referentes ao processo, habilitação e eleição dos Conselheiros Tutelares serão realizadas por meio de publicações no jornal Imprensa Oficial do Município.

**DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 20. O Conselho Tutelar deve cumprir o disposto no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o disposto na Lei Municipal nº 3.257/13.  
Parágrafo único: A atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvada as disposições previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 21. A função de Conselheiro Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva.

**DO FUNCIONAMENTO**

Art. 22. O Conselho Tutelar funciona de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 17 horas, na sede, e com plantões noturnos, feriados e aos finais de semana.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Art. 23. O Conselheiro Tutelar fará jus, a título de pró-labore, a remuneração mensal no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) mais benefícios disposto no art. 30 da Lei Municipal 3.257/13.

DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Art. 24. São atribuições da Comissão Especial Eleitoral:

- I - Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
- II - notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- III - realizar reuniões para decidir acerca da impugnação da candidatura, estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- IV - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação, entre outras atribuições que garantam o bom andamento do processo.

Art. 25. Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe a comissão especial eleitoral:

- I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e;
- II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, e determinar a juntada de documentos e realização de outras diligências.

Art. 26. Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Art. 27. Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 28. Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:

- I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
- V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e/ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
- IX - resolver os casos omissos.

Art. 29. O Ministério Público será informado de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Não havendo o número mínimo de 10 (dez) candidatos habilitados para participar da Etapa Cinco, caberá à Comissão Especial Eleitoral prorrogar o prazo e definir sobre novas estratégias para a ampliação da participação da comunidade no processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares.

Art. 31. As Deliberações do CMDCA e os Atos da Comissão Eleitoral que venham a disciplinar eventuais ocorrências do processo eleitoral serão publicados na Imprensa Oficial do Município, para conhecimento público.

Art. 32. Outras Deliberações poderão ser editadas pelo CMDCA, a fim de regulamentar eventuais procedimentos que se fizerem necessários durante o processo eleitoral.

CLEIDE FERNANDES DOS SANTOS - PRESIDENTE DO CMDCA

Mairiporã, 05 de Abril de 2019

ANEXO I

Apresento, abaixo, tabela ilustrativa referente às disciplinas, quantidade de questões e valores das questões, referentes à prova de conhecimentos gerais, conhecimentos específicos, atualidades, português e matemática, conforme Art. 9º do Edital.

Número de Questões	Tipo de Questão	Disciplina	Pontuação por Questão	Total de Pontos
10	Múltipla escolha	Conhecimentos Gerais	2,0	20,0
10	Múltipla escolha	Atualidades	1,0	10,0
05	Múltipla escolha	Língua Portuguesa	1,0	5,0
05	Múltipla escolha	Matemática	1,0	5,0
03	Dissertativa	Conhecimentos Específicos (Estudos de Casos)	20,0	60,0

Total geral de questões: 33 (trinta e três)

Total geral de pontos: 100 (cem)

CLEIDE FERNANDES DOS SANTOS - PRESIDENTE DO CMDCA

Mairiporã, 05 de Abril de 2019

ANEXO II

Apresento, abaixo, tabela ilustrativa referente ao cronograma do processo de seleção dos candidatos, da publicação do Edital até a diplomação dos eleitos.

DATA	DESCRIÇÃO
05/abr	Publicação de Edital
08/abr	Abertura de Inscrição
08/mai	Término de Inscrição
09/05 a 15/05	Análise de Documentação
17/mai	Publicação dos Deferidos e Indeferidos + Convocação para formação
20/05 a 22/05	Pedido de Recurso (9:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00)
23/05 a 24/05	Análise de Recurso
31/mai	Publicação do Julgamento dos Recursos
07/jun	Palestra para os deferidos (certificado de participação)
30/jun	Prova
01/jul	Divulgação do Gabarito
05/jul	Publicação dos Aprovados
08/07 a 11/07	Recurso
12/07 a 17/07	Análise do Recurso
19/jul	Publicação dos Candidatos Aprovados
22/07 a 04/10	Início e Término da Campanha

06/out	Eleição e Apuração
07/out	Publicação dos Votos de todos os candidatos
08/10 a 10/10	Recurso
14/10 a 16/10	Análise do Recurso
18/out	Publicação do Resultado Oficial
04/11 a 08/11	Capacitação
06/01 a 09/01	Transição
10/01/2020	Diplomação

Mairiporã, 05 de Abril de 2019

CLEIDE FERNANDES DOS SANTOS - PRESIDENTE DO CMDCA

DECRETO Nº 6.719, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3798, de 20 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.597.850,00 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 3.597.850,00 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiraji, em 29 de março de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		
S U P L E M E N T A D O					
02.12.01	3.3.90.00.00	15 122 5001 - 2225	01	03720 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO	144.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2133	01	03813 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	1.270.000,00
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01	03832 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.04.01	3.3.90.00.00	04 131 7003 - 2194	01	03839 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	10.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2140	01	03858 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	16.400,00
02.06.01	4.4.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01	03924 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01	03946 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	04 122 3003 - 2091	01	03981 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
02.10.02	4.4.90.00.00	27 812 3004 - 1013	01	03983 AMPLIACAO, REFORMA DE ESPACOS DE ESPORTE, CULTUR	300.000,00
02.10.02	4.4.90.00.00	27 812 3004 - 2093	01	04005 ESPORTE MAIS SAUDE	36.900,00
02.10.02	4.4.90.00.00	27 812 3004 - 2093	01	04009 ESPORTE MAIS SAUDE	50.000,00
02.10.02	4.4.90.00.00	27 812 3004 - 2093	01	04010 ESPORTE MAIS SAUDE	20.000,00
02.10.02	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 2094	01	04014 ESPORTE EM ACAD	33.800,00
02.10.02	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 2094	01	04015 ESPORTE EM ACAD	290.400,00
02.10.02	4.4.90.00.00	27 812 3004 - 2094	01	04017 ESPORTE EM ACAD	10.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2008	05	04039 ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	10.000,00
02.10.02	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 2097	01	04041 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	40.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2046	01	04270 OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	40.000,00
02.08.05	4.4.90.00.00	10 301 1005 - 2046	01	04272 OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	25.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01	04652 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	280.000,00
02.12.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1021	01	04808 OBRAS DE PAVIMENTACAO OU RECAPEAMENTO DE VIAS PU	930.000,00
02.11.04	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 2126	05	04924 SERVICOS DE ACOLOHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL P	9.750,00
02.09.01	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2054	05	04925 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	23.000,00
TOTAL					3.597.850,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2137	01	03849 COLETA RESIDUOS DOMICILIARES	3.386.700,00
02.07.01	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01	03943 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2008	05	04031 ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	10.000,00
02.15.02	3.3.90.00.00	23 691 6006 - 2161	01	04137 APOIO AO EMPRESARIADO	6.400,00
02.15.02	3.3.90.00.00	23 691 6006 - 2163	01	04139 APOIO A IMPLANTACAO DE EMPRESA	10.000,00
02.11.04	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 2126	05	04924 SERVICOS DE ACOLOHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL P	25.000,00
02.11.04	3.3.90.00.00	08 241 4005 - 2127	05	04721 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	9.750,00
TOTAL					3.597.850,00

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 027/2019, Processo 3768/2019. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de 02 (dois) microcomputadores novos, conforme proposta SICONV nº 30584/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme descrição no Termo de Referência, Anexo I do Edital, exclusiva para a Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). A sessão será aberta às 09h00 do dia 18 de abril de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiraji, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 031/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 08/04/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) DESISTENTE(S) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDNA APARECIDA BUENO	AJUDANTE GERAL	6º
NATALIA DOS SANTOS QUEIROZ	AJUDANTE GERAL	9º

Mairiporã, 04 de abril de 2019



Prefeitura Municipal de Mairiporã

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados(as) no Concurso Público nº 04/2018, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 10h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CARGO 401 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Rio Acima

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000001	ADRIANA GARCIA NUNES PEREIRA	268701611	9º

CARGO 404 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Vila Machado/Caceia

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000144	DEBORA MADUREIRA GUIMARAES	43.293.500-9	5º
260000138	ALINE COSTA DE ARAUJO	548148491	6º

CARGO 405 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Pinheiral

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000241	NELSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	454031373	7º

CARGO 407 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Cantareira

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000315	JOSEANE CASSIMIRO LIMA ROSA	26.170.473-4	7º
260000338	VALDERISA DE PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA	161956099	8º
260000332	RENATA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	267116494	9º

CARGO 408 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Prefeito Dr. Aloysio A Salotti I e II (UBS Capovinha)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000432	TATIANA DOS ANJOS NEVES	348389826	13º

CARGO 411 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: UBS Santa Filomena

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000554	MIRIAN COSTA ARAUJO MAIA	234514602	1º
260000550	FLAVIA DO ESPIRITO SANTO ALVES	560629825	2º
260000547	CLAUDIA APARECIDA PACIENCIA	402546908	3º

CARGO 412 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: UBS Parque Suíço

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000567	GUILHERME SANTOS SILVA	382408081	1º
260000578	PATRICIA LUCIANO SOARES	49.484.916/2	2º
260000584	VENERANDA DA SILVA MARTINS	320060949	3º

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

Mairiporã, 06 de abril de 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO 01/2018, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 10h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para manifestar interesse pela vaga e apresentação dos documentos.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA DOMINGOS DOS SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	57º

Mairiporã, 06 de abril de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 01/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 10h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	10º
LUIS HENRIQUE PEREIRA BUENO	AJUDANTE GERAL	11º

Mairiporã, 06 de abril de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
Edital 01/2019 - Realizado em 10/03/2019  
Classificação Final - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1º	YURI SANTANA SILVA SHIMADA	8	3	3	14

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Edital 01/2019 - Realizado em 10/03/2019  
Classificação Final

ENSINO MÉDIO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	YURI SANTANA SILVA SHIMADA		8	3	3	14

1º	DENILSON ALVES DOS SANTOS	Mairiporã	10	8	6	24
2º	JULIANA PEDROSA CAVALCANTE	Mairiporã	10	7	5	22
3º	ISRAEL MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	Mairiporã	9	7	5	21
4º	SANDI VITORIA DE LIMA PIEDADE	Mairiporã	8	7	6	21
5º	LARISSA GRACILIANO FARIAS DOS SANTOS	Mairiporã	8	6	7	21
6º	MARCELO SCALABETE JUNIOR	Mairiporã	9	6	5	20
7º	GIOVANNA VITORIA QUITERIO DOS SANTOS	Mairiporã	9	5	5	19
8º	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA PAES	Mairiporã	8	4	6	18
9º	THALITA DE SOUZA OLIVEIRA GOMES	Mairiporã	7	4	7	18
10º	KAYLAYNE VITORIA RODRIGUES ARAUJO	Mairiporã	9	4	4	17
11º	GABRIEL FELIPE XAVIER DE OLIVEIRA CAMPOS	Mairiporã	8	3	6	17
12º	KELVIN GABRIEL DOS SANTOS	Mairiporã	8	3	6	17
13º	ISABELLA VIEIRA POLICICIO	Mairiporã	7	6	4	17
14º	GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	Mairiporã	7	5	5	17
15º	GABRIEL LEONARDO BUENO	Mairiporã	6	4	7	17
16º	LARISSA OLIVEIRA DE SOUZA	Mairiporã	9	3	4	16
17º	VITOR GABRIEL DOMINGUES DOS SANTOS	Mairiporã	9	3	4	16
18º	PEDRO GABRIEL FERREIRA FRANCO	Mairiporã	8	4	4	16
19º	GABRIEL DEIRO DOS SANTOS	Mairiporã	7	4	5	16
20º	VICTORIA CARDOSO CARRARA	Mairiporã	7	4	5	16
21º	MARLIA PIRES	Mairiporã	7	4	5	16
22º	FERNANDO CAMPALLE GUERRA JUNIOR	Mairiporã	6	5	5	16
23º	MILENE DE ALMEIDA MARQUES	Mairiporã	6	4	6	16
24º	FERNANDA AMARAL DE SA TEIXEIRA	Mairiporã	6	4	6	16
25º	VITORIA SADI BARBOSA	Mairiporã	5	4	7	16
26º	JOSE WALLISON FERRAZ DE MACEDO	Mairiporã	4	7	5	16
27º	LUCAS GABRIEL DE CAMARGO SILVA	Caieiras	6	5	5	16
28º	SANDI EVELIN GODOI DOS SANTOS SABINO	Mairiporã	8	5	2	15
29º	WESLYNY GLEICE DE ARAUJO NASCIMENTO	Mairiporã	8	1	6	15
30º	NICOLLY DIMAS GUEDES	Mairiporã	7	3	5	15
31º	WESLEY DANIEL DA CRUZ BANDEIRA	Mairiporã	6	4	5	15
32º	FAUSTINA MARIA DANCHAN CHIA	Mairiporã	5	5	5	15
33º	VINICIUS SILVA PIRES BATISTA	Mairiporã	5	3	7	15
34º	RIAN SAMUEL PRADO MESSIAS	Mairiporã	4	4	7	15
35º	MARIANO ALBINO DA SILVA	Mairiporã	8	3	3	14
36º	YURI SANTANA SILVA SHIMADA	Mairiporã	8	3	3	14
37º	ENZO CESAR ROCHA PEDROZO	Mairiporã	8	3	3	14
38º	LARISSA FERREIRA MACEDO	Mairiporã	7	4	3	14
39º	MARIA ROBERTA SANTOS ANTUNES	Mairiporã	7	3	4	14
40º	LARISSA DOURADO DE ALMEIDA	Mairiporã	7	3	4	14
41º	PEDRO HENRIQUE LADEIA BARBOSA	Mairiporã	6	5	3	14
42º	FELIPE DA SILVA RIBEIRO	Mairiporã	6	4	4	14
43º	AGATA LUIZA BUENO DE SOUZA	Mairiporã	8	2	3	13
44º	KAIQUE LEAO DA SILVA	Mairiporã	7	3	3	13
45º	JAMILIY DA SILVA COSTA	Mairiporã	6	4	3	13
46º	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	Mairiporã	6	3	4	13
47º	LUCAS DA SILVA SANTOS	Mairiporã	6	3	4	13
48º	ERIK HENRIQUE DA SILVA MARTINS	Mairiporã	5	4	4	13
49º	VINICIUS NEVES MELO	Mairiporã	5	2	6	13
50º	MARIANA BERTGES VENANCIO DE AZEVEDO	Mairiporã	8	2	2	12
51º	GIOVANNA CIAMPONE DOS REIS ROSA	Mairiporã	8	1	3	12
52º	ANA JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Mairiporã	7	3	2	12
53º	EMILY MIRANDA DE SOUZA BENTO	Mairiporã	7	2	3	12
54º	JOICE MATIAS NUNES DOS SANTOS	Mairiporã	5	3	4	12
55º	WILLI CAUA LUCINGER	Mairiporã	5	3	4	12
56º	JULIANA FAGUNDES NAZARETH	Mairiporã	5	3	4	12
57º	GABRIELA SILVEIRA JARDIM	Mairiporã	5	2	5	12
58º	VICTOR MULLER DIAS SOUZA	Mairiporã	5	1	6	12
59º	SAFIRE DE ALMEIDA AJUDARTE	Mairiporã	8	1	2	11
60º	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	Mairiporã	7	2	2	11
61º	CAMILY VITORIA WISNIEWSKI DE PAULA	Mairiporã	7	1	3	11
62º	IGOR RAMALHO VIDINHA SANTOS	Mairiporã	6	4	1	11
63º	JENIFFER DO ROSARIO SILVA	Mairiporã	6	3	2	11
64º	BIANCA PEREIRA FIRMINO	Mairiporã	6	2	3	11
65º	RAYARA BARBOSA VALLADAO	Mairiporã	6	2	3	11
66º	VIVIAN SALES DE REZENDE	Mairiporã	6	2	3	11
67º	GABRIEL FERRARI ALESSIO	Mairiporã	6	1	4	11
68º	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	Mairiporã	6	1	4	11
69º	GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA	Mairiporã	5	3	3	11
70º	JAQUELINE JENIFER BARCELO	Mairiporã	5	1	5	11
71º	GUILHERME RODRIGUES RIBEIRO	Mairiporã	5	0	6	11
72º	MARCOS GABRIEL SANTOS DE SOUZA	Mairiporã	4	3	4	11
73º	GABRIELE SAMIRA SOUZA DA SILVA	Mairiporã	4	2	5	11
74º	CAMILA PIRES DE OLIVEIRA	Mairiporã	6	2	2	10



Prefeitura Municipal de Mairiporã

75º	VINICIUS DE SOUZA NEVES	Mairiporã	6	1	3	10
76º	XELLEN GUASTI RICARTO	Mairiporã	5	3	2	10
77º	PRISCILA PEREIRA MELO	Mairiporã	5	1	4	10
78º	JOYCE MILENE PEREIRA DO VALE	Mairiporã	5	1	4	10
79º	HANNA RIBEIRO DA SILVA	Mairiporã	5	1	4	10
80º	SAMYRA LUIZA RIBEIRO CRUZ	Mairiporã	5	1	4	10
81º	RAQUEL DE LIMA PRADO	Mairiporã	4	3	3	10
82º	GABRIELA LEONARDO MIRANDA DA SILVA	Mairiporã	4	2	4	10
83º	ALDA OLIVEIRA	Mairiporã	4	1	5	10
84º	PEDRO LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	Mairiporã	5	3	1	9
85º	BEATRIZ DOMINGUES DE MORAIS	Mairiporã	5	2	2	9
86º	FERNANDA DA SILVA MENDES	Mairiporã	5	2	2	9
87º	OSVALDO APARECIDO DE SOUZA	Mairiporã	5	1	3	9
88º	GEOVANNA PEREIRA ESCOBAR	Mairiporã	5	1	3	9
89º	DERICK TUBAL SCHREINER SANTOS	Mairiporã	4	2	3	9
90º	LUIZ GABRIEL PAES	Mairiporã	4	1	4	9
91º	MARIA ELVIRA DIAS LEITE	Mairiporã	3	3	3	9
92º	FERNANDA LYRA DE JESUS	Mairiporã	3	1	5	9
93º	IASMIN SANTOS BATISTA	Mairiporã	7	0	1	8
94º	GABRIEL MARTINELLI FERNANDES	Mairiporã	6	1	1	8
95º	NATIELE RODRIGUES DA SILVA	Mairiporã	5	2	1	8
96º	JULIA EULALIA PINHEIRO BARBOSA	Mairiporã	4	2	2	8
97º	SCARLET CRISTINA MONTEIRO	Mairiporã	4	1	3	8
98º	LARISSA ROSA DA SILVA	Mairiporã	3	3	2	8
99º	ALEXANDRE LADEIA DOS SANTOS	Mairiporã	3	0	5	8
100º	LUCAS RIBEIRO ALVES	Mairiporã	1	2	5	8
101º	MATEUS REINALDO SILVA BEZERRA	Mairiporã	6	0	1	7
102º	ANA CARLA BARBOZA	Mairiporã	4	1	2	7
103º	EDUARDA PAULA DE ANDRADE	Mairiporã	4	1	2	7
104º	BIANCA VITORIA DA SILVA VIEIRA	Mairiporã	4	0	3	7
105º	GUILHERME INACIO PAIVA	Mairiporã	3	2	2	7
106º	HENRIQUE PESSOA LOPES DA SILVA	Mairiporã	3	2	2	7
107º	MISLENE DE SOUZA ALVES FLEURY	Mairiporã	2	2	2	6
108º	MAURICIO MACIEL SOUZA PRIMO	Mairiporã	2	0	3	5
109º	THAMIRIS NERI DA SILVA	Mairiporã	3	1	0	4
110º	GABRIEL BUENO DA SILVA	Mairiporã	2	0	2	4

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO PEREIRA	Mairiporã	10	10	8	28
2º	JOSELAINE DOS SANTOS LAUREANO	Mairiporã	7	7	5	19
3º	THIAGO DOS SANTOS PIRES	Mairiporã	6	7	5	18
4º	SAMUEL DOS SANTOS PIRES	Mairiporã	8	4	5	17
5º	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	Mairiporã	5	7	4	16
6º	CAROLINA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	Mairiporã	7	3	5	15
7º	LUNALVA NUNES DOS SANTOS DA ROSA	Mairiporã	7	3	3	13
8º	VIVIAN MARIA RIBEIRO FEITOSA CASTRO	Mairiporã	6	4	3	13
9º	NATHAN COELHO RICARDO	Mairiporã	5	6	2	13
10º	GABRIELLE DIAS SILVA	Mairiporã	7	0	5	12
11º	TAINA SANTOS FREITAS	Mairiporã	7	0	3	10
12º	ADRIA PAMILI MARCELINO DA SILVA	Mairiporã	6	0	4	10
13º	ARION APARECIDO CUNHA	Mairiporã	6	0	4	10
14º	VITORIA SILVA LEMOS	Mairiporã	4	2	4	10

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	NICOLAS DE AQUINO CAVALINI	Mairiporã	9	6	6	21
2º	PAULO VICTOR MARCONDES GONCALVES DE MORAIS	Mairiporã	8	3	5	16
3º	SUZETE SANTOS BARBOSA	Mairiporã	6	0	4	10

ADMINISTRAÇÃO E AFINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	IGOR GILIARDI GUERRA	Franco da Rocha	7	9	6	22
2º	BEATRIZ MONREAL ALMEIDA	Mairiporã	6	9	5	20
3º	REBECA MARIA PONTES E SILVA	Mairiporã	4	6	5	15
4º	NAIARA CRISTINA BUENO	Mairiporã	5	4	4	13

ARQUITETURA E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	JENYFER BUENO MOTA DOS SANTOS	Mairiporã	4	4	5	13
2º	DANIELA DA SILVA LUIZ	Mairiporã	4	6	2	12
3º	MARCELA MENDES GARCIA	Mairiporã	3	3	3	9
4º	ALANA DA CRUZ RAMANHOL	Mairiporã	5	2	1	8
5º	LUCAS DANIEL DOS SANTOS	Mairiporã	2	3	3	8

6º	GEISLA VITORIA DA SILVA	Mairiporã	2	3	3	8
7º	DANIELLA MATIAS BORBA	Mairiporã	2	2	2	6

CIÊNCIAS CONTÁBEIS E AFINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	JOAO PAULO DE ALMEIDA	Mairiporã	3	8	5	16
2º	THAIS DOS SANTOS DIAS ALLEMONGER	Mairiporã	5	5	3	13
3º	TATIANA RODRIGUES GONCALVES	Mairiporã	3	3	7	13
4º	MAIARA APARECIDA DA SILVA	Mairiporã	3	2	3	8
5º	FABIANA ROMAO DA SILVA LIMA	São Paulo	3	2	1	6

COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	LUIZ GUSTAVO GONZALES CAMARGO	Mairiporã	5	4	7	16
2º	DYANA BORGES DA SILVA	Mairiporã	4	7	5	16
3º	JOAO VITOR CAMPOS DAS NEVES	Mairiporã	5	4	5	14
4º	NATALY MACHADO PEREIRA	Mairiporã	2	5	6	13
5º	GIOVANNA ROMARO	Mairiporã	3	4	3	10
6º	PEDRO GOMES SANTOS DE OLIVEIRA	Mairiporã	1	1	8	10
7º	GUSTAVO FERREIRA ARCODEPANI	Mairiporã	4	1	2	7
8º	GABRIELLY OLIVEIRA FERREIRA DE GODOI	Mairiporã	1	3	2	6

DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	MARCIA APARECIDA FRAIZ	Mairiporã	8	5	6	19
2º	MAYARA MARIA DANCHAN BORDIN	Mairiporã	6	6	5	17
3º	ROBERTA KEHDI ROUSTON BONINSEGNA	Mairiporã	3	6	5	14
4º	ARIADNE MENDES ROCHA	Atibaia	3	5	6	14
5º	DAIANE GONCALVES FRANCO	Mairiporã	4	4	4	12
6º	VITORIA REGINA ROQUE	Mairiporã	3	3	5	11
7º	ANA CAROLINA REIS DA SILVA	Mairiporã	3	3	5	11
8º	STEFANI GALVAO DOURADO	Mairiporã	2	4	3	9
9º	GEOVANA DA SILVA BENJAMIM	Franco da Rocha	4	2	3	9
10º	FRANCILENE MACHADO NUNES ANDRADE	Caiçaras	2	3	4	9
11º	RAIZA CAROLINA DOS SANTOS	Mairiporã	4	1	3	8
12º	CAMILA MORATTO	Mairiporã	3	2	3	8
13º	FABRICIO POUCCIANO DA COSTA	Caiçaras	1	2	4	7
14º	MILENA APARECIDA DA CUNHA BRITO	Mairiporã	2	1	2	5

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	HENRIQUE ROGERIO DOS REIS EVANGELISTA	Franco da Rocha	4	8	3	15
2º	MARIA EDUARDA PISANESCHI MUSSI	Mairiporã	3	5	6	14
3º	THAIS COSTA MACEDO	Mairiporã	3	3	5	11
4º	JUAN MONTANS	Mairiporã	1	2	3	6

ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	CAROLINE MATOS MARIANO	Mairiporã	5	5	7	17
2º	BRUNA DE SOUZA PEREIRA	Mairiporã	5	8	3	16
3º	LUIZ GUILHERME COELHO PEREIRA	Mairiporã	3	5	8	16
4º	CAMILA ZIMMERMANN DA SILVA SOUZA	Mairiporã	5	6	3	14
5º	MARIA EDUARDA CONSTANTINO	Mairiporã	3	3	3	9
6º	ROSANI DE ALMEIDA SANTOS	Mairiporã	2	2	1	5

ENGENHARIA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	LETICIA DE ARRUDA VITORINO	Franco da Rocha	5	10	8	23
2º	PEDRO MONREAL ALMEIDA	Mairiporã	7	10	5	22

ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	LUCAS GABRIEL BARBOSA CABRAL	Atibaia	6	10	7	23
2º	HUGO ROBERTO FAGOGA	Mairiporã	4	6	7	17
3º	ADALBERTO BARBOSA DE LIMA	Franco da Rocha	7	5	4	16
4º	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS BARBOSA	Mairiporã	5	5	5	15
5º	VINICIUS PEREZ DE MENEZES	Mairiporã	4	5	6	15
6º	HENRIQUE DE LUCA PISANESCHI MUSSI	Mairiporã	5	5	4	14
7º	NICOLLY GABRIELI SIMOES	Mairiporã	3	7	4	14
8º	GABRIEL DE OLIVEIRA	Mairiporã	2	6	6	14
9º	DAVILA SANTOS DA SILVA	Mairiporã	4	5	3	12
10º	SUELLEN ANJOS DE OLIVEIRA	Franco da Rocha	3	4	2	9
11º	MAYARA BATISTA SILVA RODRIGUES	Mairiporã	0	3	3	6







Prefeitura Municipal de Mairiporã

77º	PRISCILA PEREIRA MELO	Mairiporã	5	1	4	10
78º	JOYCE MILENE PEREIRA DO VALE	Mairiporã	5	1	4	10
79º	HANNA RIBEIRO DA SILVA	Mairiporã	5	1	4	10
80º	SAMYRA LUIZA RIBEIRO CRUZ	Mairiporã	5	1	4	10
81º	RAQUEL DE LIMA PRADO	Mairiporã	4	3	3	10
82º	GABRIELA LEONARDO MIRANDA DA SILVA	Mairiporã	4	2	4	10
83º	ALIDA OLIVEIRA	Mairiporã	4	1	5	10
84º	PEDRO LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	Mairiporã	5	3	1	9
85º	BEATRIZ DOMINGUES DE MORAIS	Mairiporã	5	2	2	9
86º	FERNANDA DA SILVA MENDES	Mairiporã	5	2	2	9
87º	OSVALDO APARECIDO DE SOUZA	Mairiporã	5	1	3	9
88º	GEOVANNA PEREIRA ESCOBAR	Mairiporã	5	1	3	9
89º	DERICK TUBAL SCHREINER SANTOS	Mairiporã	4	2	3	9
90º	LUIS GABRIEL PAES	Mairiporã	4	1	4	9
91º	MARIA ELVIRA DIAS LEITE	Mairiporã	3	3	3	9
92º	FERNANDA LYRA DE JESUS	Mairiporã	3	1	5	9
93º	JASMIN SANTOS BATISTA	Mairiporã	7	0	1	8
94º	GABRIEL MARTINELLI FERNANDES	Mairiporã	6	1	1	8
95º	NATIELE RODRIGUES DA SILVA	Mairiporã	5	2	1	8
96º	JULIA EULALIA PINHEIRO BARBOSA	Mairiporã	4	2	2	8
97º	SCARLET CRISTINA MONTEIRO	Mairiporã	4	1	3	8
98º	LARISSA ROSA DA SILVA	Mairiporã	3	3	2	8
99º	ALEXANDRE LADEIA DOS SANTOS	Mairiporã	3	0	5	8
100º	LUCAS RIBEIRO ALVES	Mairiporã	1	2	5	8
101º	MATEUS REINALDO SILVA BEZERRA	Mairiporã	6	0	1	7
102º	ANA CARLA BARBOZA	Mairiporã	4	1	2	7
103º	EDUARDA PAULA DE ANDRADE	Mairiporã	4	1	2	7
104º	BIANCA VITORIA DA SILVA VIEIRA	Mairiporã	4	0	3	7
105º	GUILHERME INACIO PAIVA	Mairiporã	3	2	2	7
106º	HENRIQUE PESSOA LOPES DA SILVA	Mairiporã	3	2	2	7
107º	MISLENE DE SOUZA ALVES FLEURY	Mairiporã	2	2	2	6
108º	MAURICIO MACIEL SOUZA PRIMO	Mairiporã	2	0	3	5
109º	THAMIRIS NERI DA SILVA	Mairiporã	3	1	0	4
110º	GABRIEL BUENO DA SILVA	Mairiporã	2	0	2	4

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO PEREIRA	Mairiporã	10	10	8	28
2º	JOSELAINE DOS SANTOS LAUREANO	Mairiporã	7	7	5	19
3º	THIAGO DOS SANTOS PIRES	Mairiporã	6	7	5	18
4º	SAMUEL DOS SANTOS PIRES	Mairiporã	8	4	5	17
5º	JEFERSON GOMES DOS SANTOS	Mairiporã	5	7	4	16
6º	CAROLINA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	Mairiporã	7	3	5	15
7º	LUNALVA NUNES DOS SANTOS DA ROSA	Mairiporã	7	3	3	13
8º	VIVIAN MARIA RIBEIRO FEITOSA CASTRO	Mairiporã	6	4	3	13
9º	NATHAN COELHO RICARDO	Mairiporã	5	6	2	13
10º	GABRIELLE DIAS SILVA	Mairiporã	7	0	5	12
11º	TAINA SANTOS FREITAS	Mairiporã	7	0	3	10
12º	ADRIA PAMILI MARCELINO DA SILVA	Mairiporã	6	0	4	10
13º	ARION APARECIDO CUNHA	Mairiporã	6	0	4	10
14º	VITORIA SILVA LEMOS	Mairiporã	4	2	4	10

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	NICOLAS DE AQUINO CAVALINI	Mairiporã	9	6	6	21
2º	PAULO VICTOR MARCONDES G. DE MORAIS	Mairiporã	8	3	5	16
3º	SUZETE SANTOS BARBOSA	Mairiporã	6	0	4	10

ADMINISTRAÇÃO E AFINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	IGOR GALLIARDI GUERRA	Franco da Rocha	7	9	6	22
2º	BEATRIZ MONREAL ALMEIDA	Mairiporã	6	9	5	20
3º	REBECA MARIA PONTES E SILVA	Mairiporã	4	6	5	15
4º	NAIARA CRISTINA BUENO	Mairiporã	5	4	4	13

ARQUITETURA E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	JENYFER BUENO MOTA DOS SANTOS	Mairiporã	4	4	5	13
2º	DANIELA DA SILVA LUZ	Mairiporã	4	6	2	12
3º	MARCELA MENDES GARCIA	Mairiporã	3	3	3	9
4º	ALANA DA CRUZ RAMANHOL	Mairiporã	5	2	1	8
5º	LUCAS DANIEL DOS SANTOS	Mairiporã	2	3	3	8
6º	GEISLA VITORIA DA SILVA	Mairiporã	2	3	3	8
7º	DANIELLA MATIAS BORBA	Mairiporã	2	2	2	6

CIÊNCIAS CONTÁBEIS E AFINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	JOAO PAULO DE ALMEIDA	Mairiporã	3	8	5	16
2º	THAIS DOS SANTOS DIAS ALLEMONGER	Mairiporã	5	5	3	13
3º	TATIANA RODRIGUES GONCALVES	Mairiporã	3	3	7	13
4º	MAIARA APARECIDA DA SILVA	Mairiporã	3	2	3	8
5º	FABIANA ROMAO DA SILVA LIMA	São Paulo	3	2	1	6

COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	LUIZ GUSTAVO GONZALES CAMARGO	Mairiporã	5	4	7	16

2º	DYANA BORGES DA SILVA	Mairiporã	4	7	5	16
3º	JOAO VITOR CAMPOS DAS NEVES	Mairiporã	5	4	5	14
4º	NATALY MACHADO PEREIRA	Mairiporã	2	5	6	13
5º	GIOVANNA ROMARO	Mairiporã	3	4	3	10
6º	PEDRO GOMES SANTOS DE OLIVEIRA	Mairiporã	1	1	8	10
7º	GUSTAVO FERREIRA ARCODEPANI	Mairiporã	4	1	2	7
8º	GABRIELLY OLIVEIRA FERREIRA DE GODOI	Mairiporã	1	3	2	6

DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	MARCIA APARECIDA FRAIZ	Mairiporã	8	5	6	19
2º	MAYARA MARIA DANCHAN BORDIN	Mairiporã	6	6	5	17
3º	ROBERTA KEDI ROUSTON BONINSEGNA	Mairiporã	3	6	5	14
4º	ARIADNE MENDES ROCHA	Atibaia	3	5	6	14
5º	DAIANE GONCALVES FRANCO	Mairiporã	4	4	4	12
6º	VITORIA REGINA ROQUE	Mairiporã	3	3	5	11
7º	ANA CAROLINA REIS DA SILVA	Mairiporã	3	3	5	11
8º	STHEFANI GALVAO DOURADO	Mairiporã	2	4	3	9
9º	GEOVANA DA SILVA BENJAMIM	Franco da Rocha	4	2	3	9
10º	FRANCILENE MACHADO NUNES ANDRADE	Caeiras	2	3	4	9
11º	RAIZA CAROLINA DOS SANTOS	Mairiporã	4	1	3	8
12º	CAMILA MORATTO	Mairiporã	3	2	3	8
13º	FABRICIO POUCIANO DA COSTA	Caeiras	1	2	4	7
14º	MILENA APARECIDA DA CUNHA BRITO	Mairiporã	2	1	2	5

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	HENRIQUE ROGERIO DOS REIS EVANGELISTA	Franco da Rocha	4	8	3	15
2º	MARIA EDUARDA PISANESCHI MUSSI	Mairiporã	3	5	6	14
3º	THAIS COSTA MACEDO	Mairiporã	3	3	5	11
4º	JUAN MONTANS	Mairiporã	1	2	3	6

ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	CAROLINE MATOS MARIANO	Mairiporã	5	5	7	17
2º	BRUNA DE SOUZA PEREIRA	Mairiporã	5	8	3	16
3º	LUIZ GUILHERME COELHO PEREIRA	Mairiporã	3	5	8	16
4º	CAMILA ZIMMERMANN DA SILVA SOUZA	Mairiporã	5	6	3	14
5º	MARIA EDUARDA CONSTANTINO	Mairiporã	3	3	3	9
6º	ROSANI DE ALMEIDA SANTOS	Mairiporã	2	2	1	5

ENGENHARIA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	LETICIA DE ARRUDA VITORINO	Franco da Rocha	5	10	8	23
2º	PEDRO MONREAL ALMEIDA	Mairiporã	7	10	5	22

ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	LUCAS GABRIEL BARBOSA CABRAL	Atibaia	6	10	7	23
2º	HUGO ROBERTO FAGOGA	Mairiporã	4	6	7	17
3º	ADALBERTO BARBOSA DE LIMA	Franco da Rocha	7	5	4	16
4º	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS BARBOSA	Mairiporã	5	5	5	15
5º	VINICIUS PEREZ DE MENEZES	Mairiporã	4	5	6	15
6º	HENRIQUE DE LUCA PISANESCHI MUSSI	Mairiporã	5	5	4	14
7º	NICOLLY GABRIELI SIMÕES	Mairiporã	3	7	4	14
8º	GABRIEL DE OLIVEIRA	Mairiporã	2	6	6	14
9º	DAVILA SANTOS DA SILVA	Mairiporã	4	5	3	12
10º	SUELLEN ANJOS DE OLIVEIRA	Franco da Rocha	3	4	2	9
11º	MAYARA BATISTA SILVA RODRIGUES	Mairiporã	0	3	3	6

FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	LARISSA PAGANI GOMES	Mairiporã	7	10	8	25
2º	KETELIN VITORIA ALVES PARRA DA SILVA	Mairiporã	3	5	2	10
3º	EMANUELE OLIVEIRA KVINT	Mairiporã	3	5	1	9
4º	GIULIA MAESTRI KVINT	Mairiporã	1	5	3	9
5º	GIOVANNA RAMOS HENRIQUES	Mairiporã	3	2	3	8

GESTÃO DE PESSOAS E AFINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	GABRIELLE APARECIDA CANDIDO PADRAO	Mairiporã	2	3	4	9
2º	GABRIELA AKEMI GONCALVES	Mairiporã	2	1	3	6

INFORMÁTICA E AFINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	Mairiporã	9	5	4	18
2º	THAIS RAMOS DE ALMEIDA	Caeiras	5	7	5	17
3º	WEIDSON GUILHERME DE ARAUJO NASCIMENTO	Mairiporã	5	6	5	16
4º	LUCAS OLIVEIRA MELO	Franco da Rocha	5	5	6	16
5º	DIEGO VINICIUS FURTADO NASCIMENTO	Mairiporã	6	6	3	15
6º	FELIPE MATHUEUS FERREIRA DA SILVA	Mairiporã	4	6	4	14





7º	YASMIN OLIVEIRA PRADO	Mairiporã	4	2	6	12
8º	SILVIA VERONICA VIEIRA DE MELO	Mairiporã	4	1	2	7
9º	GABRIEL DE LIMA LOCA	Mairiporã	4	1	0	5

NUTRIÇÃO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	BEATRIZ NUNES MARTINS	Mairiporã	4	4	8	16
2º	YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA	Mairiporã	2	5	6	13
3º	LUDMILLA ALMEIDA DE SOUZA	Mairiporã	5	3	3	11
4º	EVELYN BEATRIZ VITORINO SILVA	Mairiporã	4	3	3	10
5º	PAMELLA SOARES PINHEIRO	Mairiporã	1	1	3	5
6º	KAUE ANDRADE SILVA	Mairiporã	1	2	1	4

PEDAGOGIA E AFINS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	SANDRO DOS SANTOS	Atibaia	7	7	6	20
2º	MOISSA MONTEIRO ROSSI	Mairiporã	5	5	9	19
3º	JESSICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Mairiporã	5	6	7	18
4º	ANGELICA DA SILVA	Mairiporã	5	5	5	15
5º	BRUNA ANGELICA DE OLIVEIRA LIMA	Mairiporã	5	3	7	15
6º	PATRICIA TUANE BRANDAO DO NASCIMENTO	Guarulhos	5	4	6	15
7º	JULIANA DONIZETI CARDOSO	Mairiporã	5	5	4	14
8º	VANESSA GONCALVES DOS SANTOS	Mairiporã	5	3	6	14
9º	ANA CLAUDIA CALIXTO NEVES DE OLIVEIRA	Mairiporã	4	5	5	14
10º	APELIANA ALMEIDA SILVA	Mairiporã	4	3	6	13
11º	IZABELLI DOS SANTOS ALVES PADILHA	Mairiporã	3	7	3	13
12º	LIDIANE ROSA DO NASCIMENTO	Francisco Morato	5	2	6	13
13º	KAREN REZENDE GOMES	Mairiporã	4	4	4	12
14º	FABIANA DA COSTA MIRANDA	Mairiporã	3	5	4	12
15º	MIRIAM APARECIDA SOLDANI	Mairiporã	3	4	5	12
16º	ELIANA TOLEDO CARVALHO	Mairiporã	3	4	4	11
17º	MERIANE BEZERRA DOS SANTOS	Francisco Morato	4	2	5	11
18º	WELME ALVES MARIA	Mairiporã	4	1	5	10
19º	MARIANE CARVALHO DE PAULA	Guarulhos	2	4	4	10
20º	AGATHA MUTI FLOR	Franco da Rocha	2	2	6	10
21º	CAROLINA LOPES LADEIA DE SOUZA	Mairiporã	5	2	2	9
22º	KIMBERLYN MARTINS DE MORAES	Mairiporã	2	3	4	9
23º	GIOVANNA BASILIO DE OLIVEIRA	Franco da Rocha	3	3	3	9
24º	VANESSA SANTOS DE JESUS	Mairiporã	4	2	2	8
25º	RAFAELA ORTIZ MILANI GOUVEA	Mairiporã	2	2	3	7
26º	DANIELA RODRIGUES TEODORO	Mairiporã	3	1	2	6

PSICOLOGIA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	BRUNA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	Mairiporã	7	7	5	19
2º	SARA SILVA CERQUEIRA	Mairiporã	5	5	6	16
3º	AMANDA BARBOSA TERRIBILE BENTO	Mairiporã	5	7	3	15
4º	KEVIN GUILHERME MALANGA	Mairiporã	3	7	5	15
5º	LARISSA FERNANDA BARBOSA RODRIGUES	Mairiporã	4	5	5	14
6º	ERIVAN BARBOSA DE MATOS	São Paulo	4	3	5	12
7º	BEATRIZ FERNANDES CAMPOS	Mairiporã	4	3	4	11
8º	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	Mairiporã	3	3	5	11
9º	BRUNA MENDES DE AGUIAR	Mairiporã	4	2	3	9

SERVIÇO SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	Atibaia	8	9	7	24
2º	JULIO CEZAR BARROS ALVES DE CARVALHO	Mairiporã	7	3	9	19
3º	TATIANE DE OLIVEIRA LEMOS	São Paulo	6	2	8	16
4º	FERNANDA GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA	Mairiporã	5	6	4	15
5º	LANE EMILI FERREIRA DE JESUS	Mairiporã	5	1	5	11
6º	ADRYA DIAS CAMARGO	Mairiporã	5	3	2	10
7º	MONICA PESSOA DE SOUZA	Mairiporã	5	0	5	10
8º	IVANETE ANTONIO DA SILVA	Mairiporã	3	3	2	8

CLASSIFICAÇÃO PCD - ENSINO MEDIO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS	TOTAL
1º	YURI SANTANA SILVA SHIMADA	Mairiporã	8	3	3	14

### TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 03 de abril de 2019

Repasses federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 01 a 03 de abril de 2019, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	R\$ 60,61
pnae - educação de jovens e adultos - eja	R\$ 326,40
pnae - educação especial aee	R\$ 540,60
fns - incent exec ações de vigilância sanitária	R\$ 19.674,80
pnae - pré escola	R\$ 22.405,60
pnae - creche	R\$ 26.322,00
fns - programa de assistência farmacêutica básica	R\$ 27.646,06
pnae - ensino fundamental	R\$ 39.914,60
fns - piso de atenção básica - pab fixo	R\$ 203.625,50
fns - atenção a saúde da popul p/ proced no mac	R\$ 520.669,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 861.185,47</b>

Sem mais para o momento, aproveite a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO  
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

### TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 03 de abril de 2019

Repastes federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 30 a 31 de março de 2019, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
ministério das cidades - repasse 824682/2015	R\$ 31.854,05
convênio ses 09019618ses1624	R\$ 50.000,00
casa civil convênio 213/2018	R\$ 295.633,96
convênio dade 269/2017 revit praça Bento Oliveira	R\$ 258.294,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 635.782,79</b>

Sem mais para o momento, aproveite a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO  
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

### TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 29 de março de 2019

Repastes federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 23 a 29 de março de 2019, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
deduções de receitas p/ o fundeb - fpm	-R\$ 659.264,34
cota-parte fpm - mensal	R\$ 3.296.321,83
deduções de receitas p/ o fundeb - itr	-R\$ 403,80
cota-parte do itr - principal	R\$ 2.019,02
cota-parte royalties - comp. fin. p/ prod. petr 7990/89	R\$ 116.307,28
cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	R\$ 12.353,10
cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	R\$ 48.521,96
pnate - educação infantil	R\$ 4.038,38
pnate - ensino médio	R\$ 8.591,00
pnate - ensino fundamental	R\$ 30.386,13
ministério das cidades - repasse n. 1014554-67/2	R\$ 40.939,49
ministério das cidades - repasse n. 829509/2016	R\$ 49.170,00
ministério das cidades - repasse n. 829662/2016	R\$ 528.161,35
ministério das cidades - repasse n. 821260/2015	R\$ 94.374,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.571.515,47</b>

Sem mais para o momento, aproveite a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO  
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

Acompanhe nossas  
redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora

**NÃO DEIXE ESSA DOENÇA**

**ACABAR COM SUA FAMÍLIA**



**CUIDE DA  
SUA CASA**

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A  
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



**PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE**



**Prefeitura de Mairiporã**



## Imprensa\_Oficial\_Mairipora\_Edicao\_796.pdf

Código do documento eb666a58-0d31-492d-a2db-d40ecedc49c3

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 06 Apr 2019, 02:57:39

Documento número eb666a58-0d31-492d-a2db-d40ecedc49c3 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-04-06T02:57:39-03:00

#### 06 Apr 2019, 02:58:22

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-04-06T02:58:22-03:00

#### 06 Apr 2019, 02:58:46

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 187.38.197.156 (bb26c59c.virtua.com.br porta: 52538) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE\_ATOM: 2019-04-06T02:58:46-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):f02a5053f9048e8173ce0ab486ad0d36664e51a257f89aacab6ebad7377e4c51

(SHA512):bba4c1c8700389f498b465d786045284f29695b39373873085b8c7b45410a9be5b593da66864a7759f7d6146eda922f7b3b1493e7611df8d240c2f94a85e7bcb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**